



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 130, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 38/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnico/administrativos profissionais de operação de áudio e vídeo, a serem executados por postos de trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula n° 82.589;
- II – Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula n° 17.942;
- III – Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula n° 22.901;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula n° 82.589;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula n° 17.942;
- VI – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula n° 22.901;
- VII – Fiscal Administrativo Titular: Luis Alberto Rodrigues de Assis, matrícula n° 82.469;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula n° 21.125;
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula n° 22.298;
- X – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula n° 22.296;
- XI – Fiscal Técnico Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;

XII – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 7, de 18 de janeiro de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA